

Portaria suspende expediente na Seção e Subseções Judiciárias da Bahia



Por meio da Portaria PRESI nº 396/2022, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), suspendeu, no dia 23 de junho de 2022, o expediente interno e externo e os prazos processuais na Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções vinculadas, bem como, no dia 24 de junho de 2022, nas Subseções Judiciárias de Guanambi/BA, de Juazeiro/BA e de Teixeira de Freitas/BA, prorrogando-se para o próximo dia útil os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nestes dias. A suspensão do expediente foi autorizada mediante compensação, que deverá ser informada à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pela Diretoria do

Foro, na sua integral sistemática – dia de compensação e sua efetivação – no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A suspensão foi solicitada tanto pela Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia (ASSERJUF) quanto pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia (SINDJUFE-BA), esta última foi encaminhada ao Tribunal pelo Diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto. Os pedidos levam em consideração os transtornos ocasionados nos dias de comemoração dos festejos juninos ocorridos em toda a Bahia, como a interdição de trânsito, aglomeração de pessoas e problemas de segurança nas áreas administrativas onde se realizam as comemorações e se localizam as sedes da Justiça Federal. Também considera que a festa junina faz parte do calendário festivo da região, motivo pelo qual as repartições públicas municipais, estaduais e federais da Bahia permanecem fechadas ou decretam ponto facultativo nas datas, mediante compensação.

Durante o período será mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar pecuniamento de direito.

CNJ institui Rede e Grupos de Pesquisas Judiciárias



Por meio da Resolução nº 462/2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a gestão de dados e estatística, criando a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário. A citada Resolução, que revogou a Resolução nº 49/2007, foi assinada pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, em 6 de junho de 2022.

A Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) servirá como um meio de articulação entre o CNJ e os tribunais para o aprimoramento das estatísticas produzidas pela Justiça, ampliando a produção das pesquisas empíricas aplicadas ao Direito e orientando o aperfeiçoamento das políticas judiciárias baseadas em evidências. A RPJ será coordenada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ).

De acordo com o documento, cada tribunal deverá instituir o Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), de caráter permanente, que integrará a RPJ e terá competência para gestão, organização e validação de bases de dados, produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário.

A Resolução destaca ainda que, o GPJ poderá contar com o apoio e, eventualmente, com a participação de representantes das Escolas da Magistratura e também com a colaboração ou assessoria de outros magistrados(as) ou servidores(as) com experiência e formação acadêmica adequadas para a realização e gestão de atividades de pesquisa. Os tribunais poderão convidar ainda professores(as) de universidades, em atividade ou aposentados(as), bem como magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) para colaborar com o GPJ, na qualidade de consultores voluntários.

A Resolução nº 462/2022 foi aprovada, por unanimidade, por meio de Acórdão/CNJ (15870059), exarado no Ato Normativo 0002827-76.2021.2.00.000 e já entrou em vigor desde a data de sua publicação.

Acesse o documento na íntegra através do link <https://bit.ly/3xZ50RY>.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Lina Dantas Barreto (20ª Vara), Flora Ubirajara Schrage (Alagoinhas), Ana Cláudia Dias Lima Seixas (Numan), Patricia Coutinho Viana (23ª Vara), Adroaldo Magalhães Fonseca (Nuasg). **Amanhã:** Katy Carolina Castro Xavier (Juazeiro), Anna Julia Silva da Paixão (Itabuna), Ian Patrick Silva Campos (8ª Vara).

Parabéns!

COJEF disponibiliza vídeos tutoriais sobre acesso *on-line* aos serviços dos Juizados Especiais Federais

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia (COJEF-SJBA), por intermédio do Núcleo de Apoio à Coordenação (NUCOD), disponibilizou no canal da JFBA no *Youtube* sete vídeos tutoriais, contendo orientações sobre como acessar os principais serviços demandados ao Juizado Especial Federal (JEF), de forma virtual (*on-line*).

O objetivo é oferecer instruções importantes e diretas ao público externo, facilitando o acesso do jurisdicionado e mesmo do corpo funcional às ferramentas tecnológicas criadas durante o período da pandemia da Covid-19, a exemplo da *Atermação on-line*, *Chatbot*, *Balcão Virtual*, etc., evitando até um deslocamento desnecessário às dependências do JEF. Os vídeos são objetivos, de curta duração e possuem linguagem acessível, com orientações sobre as formas de acesso e utilização dessas ferramentas.

Os temas dos tutoriais são: 1) Conheça o atendimento virtual da Justiça Federal da Bahia; 2) Conheça nossa *Atermação on-line*; 3) Auxílio Doença e Aposentadoria por Invalidez; 4) BPC Loas Idoso e Deficiente; 5) Ação de FGTS; 6) GDATA e PSS Férias e 7) Auxílio Emergencial ou Auxílio Brasil.

Os vídeos também podem ser acessados na página da SJBA (<https://portal.trf1.jus.br/sjba/>), em “Conheça o JEF”, ícone localizado na parte inferior direita do nosso Portal. E foram incluídos no *Chatbot*, cujo número do *Whatsapp* é: (71) 99931-8195.



A ação foi elaborada pelo NUCOD e desenvolvida e executada pelo Serviço de Comunicação Social (SERCOM), Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NucGE) e Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC). O projeto foi desenvolvido e implementado durante a gestão da juíza federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia, Dayana Bião de Souza M. Muniz.

Para acessar os vídeos basta clicar no link <https://bit.ly/301Lkxb>.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

STJ promove “IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Judiciário”

De 28 a 30 de junho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) promove o “IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Judiciário”. O evento, que terá certificado de participação para os inscritos, será realizado no formato *on-line*, com transmissão pelo canal do STJ no *Youtube*.

O objetivo do seminário é discutir a importância da gestão socioambiental como fator primordial para a efetivação do desenvolvimento nacional sustentável. Nesta edição, a palestra de abertura ficará por conta do filósofo ambientalista Ailton Krenak.

Recentes assuntos serão discutidos no evento, como a “Regulamentação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Decreto nº 11.043/2022”; “Instituição do Certificado de Crédito de Reciclagem (Recicla+) - Decreto nº 11.044/2022 e “Mercado e Compensação de Carbono - Decreto nº 11.075/2022.

Estão programados também nos painéis, temas como: “6º Balanço de Susten-



tabilidade do Poder Judiciário e Ranking da Transparência”; “A adoção de Facility Management na Gestão de Infraestrutura Predial”; “Análise de ciclo de vida e a Nova Lei de Licitações”; “Plano de Logística Sustentável Como Instrumento Diretriz de Contratações”, entre outros.

Os interessados poderão se inscrever por meio do link <https://bit.ly/3y5XDTA>.

Para conferir a programação completa do IX Seminário basta acessar o link <https://bit.ly/3nlmkp7>.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.